



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 072/2026

Vem sugerir ao Poder Executivo que realize o estudo de viabilidade e a posterior contratação de empresa de vigilância e guarda patrimonial para atuar de forma presencial e ostensiva nas praças da cidade, no centro histórico e arredores do Forte D. Pedro II.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que realize o estudo de viabilidade e a posterior contratação de empresa de vigilância e guarda patrimonial para atuar de forma presencial e ostensiva nas praças da cidade, no centro histórico e arredores do Forte D. Pedro II.

JUSTIFICATIVA

A presença de guardas ou vigilantes qualificados transmite uma imagem de cuidado e organização, fundamental para atrair e bem receber visitantes que buscam conhecer nossa história.

A vigilância atua preventivamente, evitando danos ao mobiliário urbano (bancos, lixeiras e iluminação), o que reduz os custos da prefeitura com manutenções corretivas frequentes.

Pela relevância do tema para a ordem pública e para a proteção da nossa memória histórica, submeto esta Indicação ao setor competente para que tome as devidas providências.

Giordano Borba de Freitas (PT)